
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE REVOGAÇÃO

PORTARIA N° 029/2024

Revoga Portaria n° 025/2024, que dispõe sobre diária para a Servidora. MARILIA FELICIANO PEREIRA CÂNDIDO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, no Decreto n° 013/2022 de 19 de agosto de 2022.

CONSIDERANDO, ofício n° 009/2027 – CT, Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, justificando ausência da Servidora a Sra. **MARILIA FELICIANO PEREIRA CÂNDIDO**, na participação na formação continuada dos Conselheiros Tutelares, na cidade de Santa Cruz/RN, nos dias 05 e 06 de março de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1° - Revogar Portaria n° 025/2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lajes Pintadas/RN, em 06 de março de 2024.

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Adriano Bezerra da Silva
Código Identificador:EBE9A73D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/03/2024. Edição 3238
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>